
ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE LAMBARÍ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARÍ
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA
EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020 –
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº
013/2020**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER TÉCNICO** prevê a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** 013/2020. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviço de revestimento com PRFV da adutora de retrolavagem dos filtros.

Favorecido: Fibras Equipamentos em Fibra de Vidro e Inox EIRELI.

CNPJ: 30.853.925/0001-46

Prazo de entrega: 1 (um) dia;

Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil Reais)

Fundamento Legal: Art. 24, Inc. IV e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação nº 024/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Lambari, 16 de março de 2020.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:04477593

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/03/2020. Edição 2717

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>